



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N.º 1.098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“D DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO
LOTEAMENTO SO BOM JESUS, NO
MUNICPIO DE GUATAPAR, NA FORMA QUE
ESPECIFICA”.**

GILDEMIR DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, FAZ SABER que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam, pela presente Lei, denominadas as ruas do Loteamento So Bom Jesus:

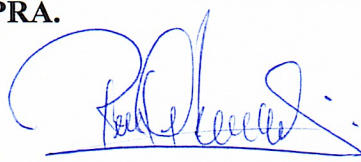
- Rua Projetada 1 – Denominada de “SEBASTIO RONDINI”.
- Rua Projetada 2 – Denominada de “BEATRIZ THEREZA PAPANDR LEMOS”.
- Rua Projetada 3 – Denominada de “VICENTE DE LUCCA”.
- Rua Projetada 4 – Denominada de “WILMA RZIHA PINTO TEMPORAL”.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.**


GILDEMIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**


RONE PETERSON DOS SANTOS
Secretrio Municipal de Administrao e Planejamento